

Abertura

Este caderno servirá para nel-
le se lançarem as actas da eleição
de um Representado ás Cortes pelo circulo
de Abacau, vai numerado e rubricado
por nós Presidente e vogaes da Com-
missão do recenseamento com a fir-
ma que usamos, e leva o termo do en-
cerramento no fim.

Abacau em Meza da Comissão do
recenseamento, 11 de Setembro de 1881.

Miguel
Projeções

Advogados

J. M. Gomes. E. Roback

J. A. Rocha
A. Feliciano Antunes
João J. de Siqueira

Miguel
Presidente
Alfons

1
F. A. G. G. G.
E. Roberts
Apolinario e Antonio
João J. de Sequeira e A. Pedro

Actas para a constituição de mesa
electoral e para a eleição

Aos dezeto dias do mez de setembro
de mil oitocentos oitenta e seis annos
pelas (9) nove horas da manhã na
sala da Câmara da cidade de Santo
Antônio de Minas de Itacambú na taberna
designada previamente para nella
ter lugar a assemblea electoral dos
cidadãos e eleitores deste Concelho para se proceder a
eleição d'um deputado por este cir-
culo, compareceram o cidadão Thomaz Est.
quino Miguel, presidente da Commissão Re-
censora d'este Concelho, para presidir
a mesma assemblea, e na conformidade
do art. 46.º do Decreto Electoral de 30 de
Setembro de 1855, propoz aos electores
presentes para secretarios os cidadãos
Benedito de Barros e Antonio de Barros,
para secretarios os cidadãos Lourenço José
Martinho Marques e Eulálio Bonifácio,
Trizões Raimundo, e para revisadores os cidadãos

José Vicente Saturnino Pereira, Miguel
Pereira Simões, Francisco Pedro Marques
e Luiz Manoel do Rosario, Convidando os dei-
tores que approvassem esta proposta a
passarem para o lado Direito e os que
a rejeitassem para o esquerdo. Sendo
esta approvada esta proposta pelas tres
quintas partes da assembleia dos elitores
foram os seis nomes acima mencionados os
convidados pelo presidente a tomarem
assento na mesa a qual se achava no
local determinado no art. 51 da cidade
Novo e depois de affixada a porta
da assembleia a relação dos membros que
a compoem devidamente assignada se
leu esta acta, que foi lida em voz al-
ta a assembleia que em Eduardo Honório
Rodrigues havia Secretario e fez escreeva
e assignou com todos os nomes de usua.

Thomas de S. Miguiz
Presidente

Eduardo W. P. Ramos
Secretario

J. J. Martinho Marques
Secretario

Demétrio de Barros

Ant. de Moraes
Secretario

Miguel Pereira Simões
revisor

Francisco Pedro Marques
revisor

Luiz Maria do Rosario
revisor

Vicente Saturnino Pereira
revisor

Miguel F. Guterres
 Presidente - E. Roberts
 Moraes J. A. Rocha

José J. de Sequeira e Feliciano Antunes

Acta da Eleição

Aos dezete dias do mez de Setembro de mil oitocentos oitenta e um, nesta casa da favela, previamente designada para tal, se reuniu a assembleia eleitoral d'esta cidade, a fim de se eleger um Representante para o Circulo, achando-se Constituido a meza, composta do Presidente Thomaz de Aguiar Miguel, dos Escrutadores, Remetido de Barros e Antonio de Barros, dos Secretarios Luciano José Martins Marques e Luiz dos Santos Rodrigues Viana, e dos Registradores Vicente Saturnino Pereira, Afonso Pereira Simões, Francisco Manoel Marques e Luiz Manoel do Rosário, nomeados e approvados pela forma que fica esboçada na acta respectiva, e estando presentes os respectivos Parochos e Administradores do Concelho o Vigario Leoncio Alfredo Pereira, annunciou o Presidente que ia proceder-se no escrutinio para a eleição de um Representante, e que era conformidade do art. 61.º § unico do Regulamento de 30 de Setembro acima mencionado

Declarava que não serão admitidas
listas em papel de cores ou transparen-
tes, ou que tenham qualquer signa, letra,
ou ou numeração externa, e da mesma fór-
ma a admissão que na conformidade do
§ unico do art. 65.º do Regulamento, e art.
25.º da lei n.º 230 de 27 de novembro de 1839, as
listas devam conter um só nome. Segui-
ramente lançou o presidente na urna que
estava sobre a mesa com a inscripção =
Reputado - a sua lista e outro tanto fiz
para os nomes de mesa, em este ultimo
foram os nomes recenseados que se
achavam presentes, a proposta que se
fizeram chamados, e cada um dos assenti-
mentos escreveu o seu appellido ao lado
do nome do votante no respectivo ca-
rtemo, e o presidente recebeu as lis-
tas de ambas as urnas lançando na urna.
Não se apresentando mais livros ou
nomes o presidente mandou chamar os
que não tinham votado. E sendo onze
horas e sette minutos declarou o presi-
dente que d'este momento começavam a
contar-se as 2 horas marcadas no
art. 67.º. Sendo este prazo, o presiden-
te fez contar as listas que se encon-
traram na urna, verificando-se serem
(391) trezentas e noventa e uma, numero

alligando ⁴ F. W. Gutierrez
 Pizidando ³ E. Roberto
 e ² Moraes ¹ J. A. Rocha
 João J. de Siqueira ¹ Polinario e Antonio

igual ao das Pescarias feitas nos
 termos do recenseamento. Concluida
 a contagem e confrontação das listas
 recebidas, lavrou-se o Edital que
 foi affixado immediatamente no porto
 do Casarão da assembleia, declarando
 o numero das mesmas listas. Em se-
 guida passou-se a fazer o apuramen-
 to de votos nos termos do art. 69º do
 mesmo Decreto, encontrando-se (389)
 trezentos oitenta e nove listas validas, uma
 branca e outra viciada, dando votos
 (384) trezentos oitenta e quatro votos
 para o candidato José Eduardo Semichin,
 (104) cento e quatro para o ca-
 ndidato Lucas Augusto da Silva, e (1)
 uma para o candidato José Manoel Siqueira,
 e havendo-se concluido este trabalho,
 se viu que obtiveram votos para de-
 putado as listas por esta cidade os
 candidatos José Eduardo Semichin,
 D. Lucas e Augusto da Silva e José
 Manoel Siqueira. Em consequencia
 foi proclamado Deputado por esta

d'onde pelo respectivo Presidente
della assemblya e perante ella em
voz alta e intelligivel o cidadão João
Eduardo Scamichio por ter a maio-
ria absoluta de votos segundo o para-
grapho 6º do artº 33º da Carta de
Lide 23 de Novembro de 1859 e se pu-
blicou o nome do dito Deputado por
edital affixado na porta principal
d'este edificio e na sala desta assem-
bleia, e o cidadão João que formou esta
assemblya outorgou as referidas Repu-
tadas todos os poderes necessarios para
remittê-las com o doutor circulo eleitoral
do Donatario Portuguez, fora dentro
dos limites da Carta Constitucional e
do acto adicional á mesma, tudo
quanto for conducente ao bem geral
do Paiz. Em seguida o sobredito
Presidente na presença de todos man-
dou queimar as listas, e antes a brancas
e a violetas que foram publicadas
pelo presidente para se ajuntarem as
provas e fez lavrar a referida acta.
E dando-se cumprimento ao disposto
nos artigos 92º e 94º do Decreto Eleitoral
se houve por dissolvida a assemblya,
de que se lavrou esta acta que
em Luchos honrosos Rodriguez Vianna

Miguéis F. G. Guterres
 Presidente R. Roberto
 Alvaros J. A. Rocha

João F. de Siqueira e Secretário Antonio

Secretário e fiz escrever e assignar com todos os vogues da mesa.

Thomaz de S. Miguéis
 Presidente
 Euclides de S. Miguéis
 Secret.

J. Martinho Marques
Secretario

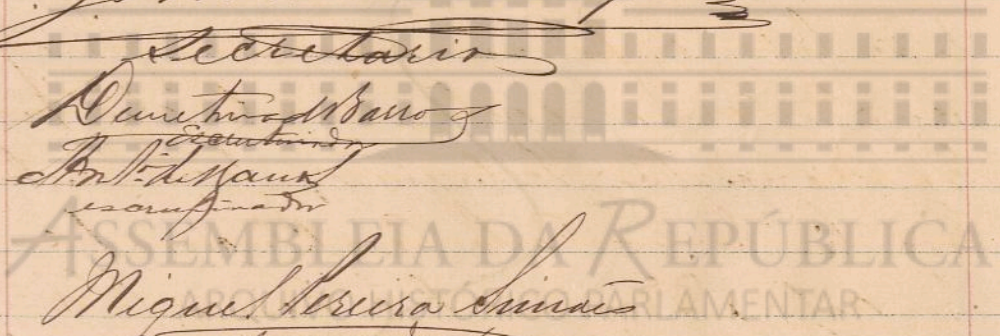
Duarte de S. Barros
 Secretario
 Ant. de S. Barros
 Secretario

Miguel Pereira Lima
revisor

Francisco Pedro Marques
revisor

Luiz Albino de Aguiar
revisor

Antonio de S. Miguéis
revisor



Encerramento

Em este caderno seis laudas de papel d'Europa, todas numeradas e rubricadas por esta Commissão, como do termo d'abertura.

Macao, em Meza da Commissão do recenseamento 11 de Setembro de 1881

Alguém
Pregidante Roberto
Alvares. F. do Rocha

F. do Rocha
João J. de Sequeira
A. Pulcinha e Antonio